

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 003/12

PROCESSO Nº 855/11

LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS MÓDULOS 2A E 2B, NAS DEPENDÊNCIAS DOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO.

## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia cinco de abril de dois mil e doze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Adriano Ap. Almeida Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber os envelopes de habilitação e propostas da licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: **Mariuza Pádua de Souza Pereira ME** inscrita no CNPJ do MF nº 07.660.779/0002-00, no ato representada por Cladis Sanches Lopes, portador do RG nº 3339899 SSP SP, inscrito no CPF do MF sob o nº 005.000.201-59; **Gomes Castilho & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 68.205.525/0001-05 e pela Filial, de mesma razão social, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 68.205.525/0002-88, no ato representada por Marisa Gomes Castilho, portadora do RG nº 12661951-7, inscrita no CPF do MF sob o nº 047.465.758-27 e Paulo Roberto Gomes Castilho, portador do RG nº 5968467 SSP SP, inscrito no CPF do MF sob o nº 751.481.538-49. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu à rubrica dos mesmos. Feito isso, foram abertos os invólucros relativos à documentação, cujos conteúdos foram rubricados por todos. A CPL, após detidas análises e devidas considerações, entendeu que as empresas **Mariuza Pádua de Souza Pereira ME** e **Gomes Castilho & Cia Ltda** atenderam ao edital, sendo, portanto habilitadas. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 05 de abril de 2012.

**Pela comissão**

**Pelas Licitantes**